

ATA Nº 005/2021

Aos dez dias de março de dois mil e vinte e um, às nove horas, reuniram-se ordinariamente os membros do Conselho Curador: Marilene Tesser, Clementino Serafim de Oliveira, Jorge Carlos Heller Neto, Neli Terezinha Bairros e Mayara Ferreira Maris, para deliberar sobre: **1.** Posição dos Precatórios; **2** – Alteração da Resolução nº 003/2021 da eleição da Diretoria; **3** – Posição do estudo de solvência. Passamos a Deliberar: **1** – Informado pela Diretoria que foi enviado para a prefeitura as copias dos precatórios, porém decidimos Notificar o Município, para que tome providencias quanto ao saldo em aberto apurado em duas auditorias contábeis uma realizada pelo Município e outra pelo PREVMAR, no prazo de 30 dias; **2-** Providencie a alteração do artigo 8º § 4 da Resolução nº 003/2021, onde fala da prova on line, acrescentar que a prova deverá ser física, presencial, impressa; passar para o jurídico do PREVMAR, alterar a redação do artigo 8º § 4º e todos os artigos que por ventura tratem da prova em meio eletrônico, tal medida dá-se tendo em vista, que poderá haver muitos questionamentos se a prova for on line, sendo que a prova escrita a comissão terá a prova respondida pelos candidatos em mãos, para análise e sendo on line não terá esta facilidade, desta feita decidimos que a prova será presencial, escrita, impressa em meio físico; **3-** Foi informado pela Diretoria do PREVMAR, que foi remarcada a apresentação de proposta referente ao estudo de solvência, sendo que o consultor virá no dia 18.03.2021, e vai trazer a proposta do estudo de solvência. Eu, Mayara Ferreira Maris, Secretaria do Conselho lavrei a presente ata, que vai por mim rubricada _____ e assinada por todos os membros presentes _____ á _____ reunião.

Clementino Serafim de Oliveira, Mayara Ferreira Maris, Neli Terezinha Bairros, Marilene Tesser
Jorge Carlos Heller Neto
